



UNIÃO POSTAL
UNIVERSAL

Tradução do francês

Berna, 15 de Maio de 2006

Circular da Secretaria Internacional

192

Azerbaijão – Emissões ilegais de selos
postais

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

A Embaixada da **REPÚBLICA DO AZERBAIJÃO** junto à Confederação Helvética solicita informar as administrações postais dos Países-membros da União o seguinte:

«O Governo da República do **Azerbaijão** chama uma vez mais a atenção dos Países-membros da UPU para as violações inaceitáveis do artigo 8 da Convenção da UPU, que são a livre circulação e a produção contínua de novos selos postais ilegais trazendo em particular o nome da entidade separatista não reconhecida auto-proclamada «República do Nagorno-Karabakh» ou «Alto Karabakh». Isto constitui uma violação totalmente inaceitável de soberania da República do Azerbaijão.

Em relação ao status da região do Nagorno Karabakh, o Governo do Azerbaijão deseja reiterar uma vez mais aos Países-membros da União e ao mundo da filatelia que esta região faz parte integrante e inalienável da República do Azerbaijão, que está situada nos limites de suas fronteiras internacionalmente reconhecidas e que a emissão de «pretensos» selos postais em nome da «República do Nagorno-Karabakh» ou do «Alto Karabakh» constitui uma violação à soberania e à integridade territorial da República do Azerbaijão.

A soberania e a integridade territorial da República do Azerbaijão foram reconhecidas pela comunidade internacional, especialmente pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em suas resoluções 822 de 30 de abril de 1993, 853 de 29 de julho de 1993, 874 de 14 de outubro de 1993 e 884 de 12 de novembro de 1993, bem como pela Assembléia Geral das Nações Unidas em suas numerosas resoluções sobre a cooperação entre a Organização das Nações Unidas e a CSCE/OSCE (por ex.: A/RES/49/13 de 15 de novembro de 1994, A/RES/57/298 de 6 de fevereiro de 2003). Assim, Nagorno-Karabakh, como parte constituinte e como região da República do Azerbaijão não tem absolutamente nenhum direito de emitir selos postais em seu próprio nome sem o consentimento do governo central do Azerbaijão.

A presença destes selos ilegais continua a preocupar seriamente o governo do Azerbaijão, que recorda que ele já pediu várias vezes que sejam tomadas medidas a este respeito (ver as circulares anteriores distribuídas pela UPU em nome do Governo da República do Azerbaijão :circulares nos. 73 de 28 de fevereiro de

2005, 263 de 30 de agosto de 2004, 251 de 26 de julho de 1999 e 426 de dezembro 1993).

O Azerbaijão estima que o problema apresentado pelos selos ilegais requeira soluções rápidas e eficientes. Ele se diz satisfeito com a adoção pelo 23º Congresso da UPU, reunido em Bucareste em 2004, de novas disposições vindo fortalecer a Convenção da UPU, no caso os artigos 8 e 11 da Convenção, e da resolução C 51/2004 em particular, constituindo um primeiro passo na direção certa e deverá ser seguido de ações por parte da UPU e de seus Países-membros. O Governo da República do Azerbaijão reitera seu pedido aos Países-membros da UPU para que se mostrem extremamente vigilantes e que lhe forneçam qualquer informação sobre a existência e a circulação, dentro de suas fronteiras, de selos postais ilegais trazendo o nome da pretensa «República do Nagorno-Karabakh» ou do «Alto-Karabakh».

Além disso, o Azerbaijão deseja desenvolver aplicações específicas em relação com a implementação do artigo 11 da Convenção da UPU em seu território e reafirma sua vontade de participar ativamente das ações visando facilitar a implementação destas disposições. Tendo em vista a necessidade de desenvolver rapidamente tais aplicações, gostaríamos que os Países-membros da UPU nos comunicassem informações sobre sua experiência específica no assunto e extratos de sua legislação, especialmente as disposições referentes às sanções penais, e informações sobre as medidas tomadas para lutar contra o tipo de atos ilegais descritos na Convenção recentemente revista da UPU (em particular os art. 8 e 11) e a resolução C 51/2004.

Agradecemos aos Países-membros a gentileza de enviar estas informações diretamente à Embaixada da república do Azerbaijão junto à Confederação suíça no seguinte endereço: Dalmaziquai 27, 3005 Berne, Suíça (fax: (+41 31) 350 50 41; correio eletrônico: azembbern@bluewin.ch).»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Edouard DAYAN
Diretor Geral